



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 272/2025.

**Dispõe sobre afastamento do servidor F.O.F em
decorrência de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**, José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 460/97 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a notícia de conduta irregular praticada no âmbito do Hospital Lia Loiola de Alencar, na data de 04.08.2025, pelo servidor F. O. F., ocupante do cargo de Motorista, consistente em **atos de assédio sexual contra servidora municipal**, fato que ensejou a lavratura de Boletim de Ocorrência na Delegacia local;

CONSIDERANDO recebimento de medida protetiva judicial deferida em favor da vítima R.G.O.T;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração regular, com respeito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o bom andamento dos trabalhos e apuração da conduta.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **afastamento** do servidor F.O.F, ocupante do cargo de Motorista lotado no Hospital Lia Loiola de Alencar -HLLA, do exercício do respectivo cargo público, **pelo prazo de 60 dias, sendo prorrogável por igual período**, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Determinar a **imediate notificação do servidor acusado**, para que tome ciência do afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, em 04 de setembro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal